

**PORTARIA G.P. Nº.: 1257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, CPF: 122.755.651-91, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR             | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                      | VALOR                        |
|----------------------|---------|-----------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| GERALDO JOSÉ<br>ROSA | GOIÂNIA | 25/09/2017      | TRANSPORTE A SERVIÇO<br>DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 50,00                    |
|                      | CATALÃO | 26/09/2017      |                                                             | R\$ 40,00                    |
|                      | GOIÂNIA | 27/09/2017      |                                                             | R\$ 50,00                    |
|                      | GOIÂNIA | 28/09/2017      |                                                             | R\$ 50,00                    |
|                      |         |                 |                                                             | <b>TOTAL:<br/>R\$ 190,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal